

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira 17 de abril de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2874

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
MARCELO SILVA DE SOUZA – Respondendo Interinamente
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
(Tomada de preços nº 2017.003.PMA.SEMED).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 3, 4, 5
PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 3, 4, 5
PORTARIA (Cargo vago).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT Nº 001/17).....Pág. 4
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (Termo aditivo).....Pág. 5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018.....Pág. 5 – 8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT Nº 062/2013).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8 – 10
ERRATA (Termo de apostilamento).....Pág. 10
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....Pág.10
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....Pág.10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 11
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018.....Pág. 11
ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 11
EXTRATO DE TERMOS ADITIVO.....Pág. 11-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12
ERRATA (Termo aditivo).....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
FABIO DE MELO FIGUEIRAS - SECREÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67010-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara
CEP: 67.010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: (91)

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro
Cep: 67630-000
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67.133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200, 30732224
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARCELO SILVA DE SOUZA – Respondendo Interinamente
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67.145-470
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão
Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUZA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 998197251 – 991287817
E-mail: comseananindeua@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -
CGFMHIS
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fax: 3282.08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.003.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL no uso de suas atribuições comunica para os efeitos do art. 109, da lei 8.666/93, o resultado da fase de habilitação, conforme abaixo:

- 01** – UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.024.826/0001-32 – **INABILITADA**;
- 02** – FONTOURA E VIEIRA LTDA - ME , CNPJ nº 13.671.411/0001-50 - **HABILITADA**;
- 03** – SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.942.130/0001-46 - **HABILITADA**;
- 04** – G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI-EPP - **INABILITADA**;
- 05** – CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.811.324/0001-11 - **INABILITADA**;
- 06** – R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.2682154/0001-48 – **INABILITADA**;
- 07** – ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22 – **HABILITADA**;
- 08** – RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 09.335.585/0001-75 – **HABILITADA**;
- 09** – NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.934.270/0001-03 – **INABILITADA**;
- 10** – WM VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.871.507/0001-22 – **HABILITADA**;
- 11** – POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 21.803.528/0001-79 – **INABILITADA**.

Fica desde já designada a data do dia 25/04/2018, às 10:00 horas, para abertura dos envelopes das propostas comerciais, em caso de não haver recurso. Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2018.

Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.056, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor JORGE WELLINGTON FLAUSINO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 33477-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico

Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.057, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora AUCILENE SOUZA DE JESUS, matrícula funcional nº 32748-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.058, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MANOEL DE JESUS ALVES COSTA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.059, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JUCILENE OLIVEIRA CASTRO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.060, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: O falecimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Assessor Técnico, ocupado pela servidora MARIA DA CONSOLACAO PIMENTEL DE OLIVEIRA, matricula funcional nº. 22272-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.061, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAMILY BRENDA DA COSTA PAIVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.062, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FERNANDA DE CASSIA CHAVES QUINDERE, matrícula funcional nº. 25926-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.063, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, ELIETE LISBOA DA SILVA, matrícula funcional nº. 07558-2, para exercer a função de confiança, Diretor de Escola, código DAS-7B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.064, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALMERINDO GARCIA DAMASCENO, ALVARO SERGIO DA SILVA BATISTA, ANA CAROLINA ALMEIDA PEREIRA, ANA CELIA SANTOS DE ARAUJO, ANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, ANDERSON CLEYTON SANTOS DA ROCHA, ANDREIA DE SOUZA MORAIS, ANGELA FIGUEIRA SA, ANITA MACIEL MARQUES e ANTONIA DA SILVA MONTEIRO, para exercerem o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.065, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE ROBERTO GONZAGA CORREA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.066, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LEONARDO CORDEIRO PINHEIRO, matrícula Funcional nº. 34443-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.067, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CARLA MARIA LIMA OLIVI, matrícula funcional nº. 36102-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.068, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONI PEREIRA ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA GAB/SEMGAT Nº 028 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Nº 15207/2013 de 02 de Janeiro de 2013 e Decreto 15401 de 21 de Março de 2013 que dispõe a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** em favor da **Srª VIVIANE DA COSTA SILVA DOS SANTOS, RG : 3274359** e **CPF: 689.618.632-15**, lotada no Gabinete da SEMCAT, exercendo a função de **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 358711, na Funcional Programática **08.122.0024.2.050**, distribuídos entre no seguinte elemento de despesa:

33.90.30.00 de Material de Consumo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e 30 dias para a prestação de contas, sujeitando-se o suprido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Abril de 2018.

LENICE ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 - SEMCAT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: PERFORM COMÉRCIO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.065.660/0001-49, com sede na cidade de Belém, TRAV. Enéias Pinheiro, Nº 588, bairro do Marco, CEP 66.095-100, neste ato representada por seu TITULAR Senhor FREDERICO CHIMITI JUNIOR, Portador da Carteira de Identidade nº. 2809030 SSP/PA e CPF Nº. 657.916.062-49, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: Aditamento do CONTRATO nº. 001/2017, quanto ao prazo de vigência, pelo período 3 (três) meses a contar de 02/04/2018 até 02/07/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LOTE I – ESTIVAS, LOTE II - PROTEÍNAS, LOTE III – HORTIFRUTI e LOTE IV – TEMPEROS E ENLATADOS para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO: 10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcional Programática:

1001.08.122.0024.2.050 – Apoio as Ações Administrativas

1001.08.244.0004.2.199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

1001.08.244.0004.2.201 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

1001.08.244.0004.2.202 – Implementação das Ações com o Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

08.306.0004.2.207 – Funcionamento do restaurante Popular

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

Fonte de Recursos: 010100- Recurso Municipais

23000- Transferência de Recursos do FNAS

• **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2018.

• **VIGÊNCIA:** De 02/04/2018 até 02/07/2018.

• **SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.**

• **FORO:** Ananindeua/PA.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: MARIA GORETHE TAVARES DA CONCEIÇÃO, , Carteira de Identidade nº 5371611 2ª via SSP/PA, CPF nº 199.137.612-04, residente e domiciliada na Alameda Bittencourt, Nº 16 A Bairro Bengui Belém - Para,

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08/05/2017, cuja função era de COZINHEIRA.

.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do Contrato de nº. 82/2017 de 08 de Maio de 2017 foi feita de forma bilateral, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função, anteriormente designado, por aprovação no PSS 001/2017.

.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a contar de 17 de Abril de 2018 deste termo de rescisão contratual.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**, do servidor **ALEXANDRE PEREIRA BARROS, CONTRATTO Nº 1ªTA.2018.CT.2017.0575.PMA.SEMED** disponibilizado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2870, do dia 11 de abril de 2018. p.08

Ananindeua, 17 de abril de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Nº 011/2018-SEMED, firmado em 12 de Abril de 2018, entre a Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e a **FIS COMERCIAL LTDA** (CONTRATADA);

Objeto: O Contrato Administrativo é destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme PE 2017.006.PMA.SEMED;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº: 606/2018-SEMED

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236100022113 (Mais Educação, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 23100

Valor Alocado: **R\$ 1.334.077,02 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e dois centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236600022115 (Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 23100

Valor Alocado: **R\$ 135.086,40 (Cento e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236100022114 (Quilombola, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 23100

Valor Alocado: **R\$ 23.962,74 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236500022111 (Creche, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 23100

Valor Alocado: **R\$ 123.141,60 (Cento e vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236500022112 (Pré-escola, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 23100

Valor Alocado: **R\$ 677.058,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236100022113 (Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 10100

Valor Alocado: **R\$ 889.384,68 (Oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236600022115 (EJA, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 10100

Valor Alocado: **R\$ 90.057,60 (Noventa mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236100022114 (Quilombola, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030

Sub-Elemento: 3390300700

Fonte: 10100

Valor Alocado: **R\$ 15.975,15 (Quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: **1236500022111 (Creche, Gêneros Secos)**

Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 82.094,40 (Oitenta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236500022112 (Gêneros Secos)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 451.372,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236100022113 (Enlatados)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 35.621,98 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236600022115 (Enlatados, EJA)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 7.019,20 (Sete mil, dezenove reais e vinte centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236100022114 (Enlatados, Quilombolas)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 530,35 (Quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236500022111 (Enlatados, Creche)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 1.456,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236500022112 (Enlatados Pré-escola)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 10100
Valor Alocado: **R\$ 14.320,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236100022113 (Mais Educação, Enlatados)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 53.432,96 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01

Funcional Programática: **1236600022115 (Enlatados)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 10.528,80 (Dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236100022114 (Enlatados, Quilombola)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 795,53 (Setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236500022111 (Enlatados, Creche)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 2.184,00 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236500022112 (Enlatados, Pré-escolar)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236100022113 (Mais Educação, Pães)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 381.995,64 (Trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236600022115 (EJA, Pães)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos reais)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236100022114 (Quilombola, Pães)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 2.843,64 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais, sessenta e quatro centavos)**

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: **1236500022111 (Creche, Pães)**
Natureza da Despesa: 339030
Sub-Elemento: 3390300700
Fonte: 23100
Valor Alocado: **R\$ 15.300,00 (Quinze mil, trezentos reais)**

Órgão: 06
 Unidade: 01
 Funcional Programática: 1236500022112 (Pães)
 Natureza da Despesa: 339030
 Sub-Elemento: 3390300700
 Fonte: 23100
 Valor Alocado: R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil, oitocentos reais)

Órgão: 06
 Unidade: 01
 Funcional Programática: 1236100022113 (Pães)
 Natureza da Despesa: 339030
 Sub-Elemento: 3390300700
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 254.663,76 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e seis centavos)

Órgão: 06
 Unidade: 01
 Funcional Programática: 1236600022115 (Pães, EJA)
 Natureza da Despesa: 339030
 Sub-Elemento: 3390300700
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 30.600,00 (Trinta mil, seiscentos reais)

Órgão: 06
 Unidade: 01
 Funcional Programática: 1236100022114 (Pães, Quilombola)
 Natureza da Despesa: 339030
 Sub-Elemento: 3390300700
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 1.895,76 (Hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais, setenta e seis reais)

Órgão: 06
 Unidade: 01
 Funcional Programática: 1236500022111 (Pães, Creche)
 Natureza da Despesa: 339030
 Sub-Elemento: 3390300700
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 10.200,00 (Dez mil, duzentos reais)

Órgão: 06
 Unidade: 01
 Funcional Programática: 1236500022112 (Pães)
 Natureza da Despesa: 339030
 Sub-Elemento: 3390300700
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil, duzentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Abril de 2018, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Signatários: pela Contratante, Claudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação e a FIS COMERCIAL LTDA, como contratada, representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

7º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 687/2018-SEMED
 CONTRATO Nº 062/2013-SEMED

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018-SEMED.

PARTES: SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, neste ato representada por MARIA ANDREA LIMA OLIVEIRA (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 062/2013-SEMED, de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DIVERSAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

JUSTIFICATIVA: Verificando tratar-se de demanda necessária e contínua, e a existência de saldo orçamentário capaz de honrar com as despesas do contrato, possibilitando a dilação do prazo, justifica-se a formalização do presente aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 126 (cento e vinte e seis) dias, a contar de 01 de abril de 2018, até 04 de agosto de 2018.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua – PA, 28 de Março de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2012-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente APOSTILA, ao contrato administrativo Nº 001/2012-SEGEF-PMA firmado com a EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 53.174.058/0001-18, sendo emitido o presente termo de apostilamento referente a inclusão do CNPJ e do endereço da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CNPJ E DO ENDEREÇO

Em virtude de exigências legais da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para criação do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas neste ato incluímos o CNPJ nº 28.901.892/0001-10 da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua; o endereço da sede, na Rua Cláudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº Nº 001/2012-SEGEF-PMA, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

Ananindeua, 28 de março de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
 Secretária Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº IL-003/2014-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo Nº IL-003/2014-SEGEF/PMA firmado com a **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ 00.165.960/0001-01, sendo emitido o presente termo de apostilamento referente a inclusão do CNPJ e do endereço da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CNPJ E DO ENDEREÇO

Em virtude de exigências legais da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para criação do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas neste ato incluímos o CNPJ nº 28.901.892/0001-10 da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua; o endereço da sede, na Rua Cláudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº IL-003/2014-SEGEF/PMA, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

Ananindeua, 26 de março de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo Nº 007/2015-SEGEF/PMA firmado com a **AMAZON CARDS S/S LTDA**, CNPJ 63.887.699/0001-73, sendo emitido o presente termo de apostilamento referente a inclusão do CNPJ e do endereço da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CNPJ E DO ENDEREÇO

Em virtude de exigências legais da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para criação do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas neste ato incluímos o CNPJ nº 28.901.892/0001-10 da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua; o endereço da sede, na Rua Cláudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº Nº 007/2015-SEGEF/PMA, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

Ananindeua, 28 de março de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2014-SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa R.P. LEÃO - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo Nº 004/2014-SEGEF firmado com a **R.P. LEÃO - ME**, CNPJ 19.477.134/0001-26, sendo emitido o presente termo de apostilamento referente a inclusão do CNPJ e do endereço da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CNPJ E DO ENDEREÇO

Em virtude de exigências legais da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para criação do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas neste ato incluímos o CNPJ nº 28.901.892/0001-10 da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua; o endereço da sede, na Rua Cláudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº Nº 004/2014-SEGEF, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

Ananindeua, 28 de março de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa TURIM VEICULOS LTDA – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo Nº 002/2017-SEGEF-PMA firmado com a **TURIM VEÍCULOS LTDA - EPP**, CNPJ 63.838.684/0001-15, sendo emitido o presente termo de apostilamento referente a inclusão do CNPJ e do endereço da Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF de Ananindeua, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CNPJ E DO ENDEREÇO

Em virtude de exigências legais da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para criação do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas neste ato incluímos o CNPJ nº 28.901.892/0001-10 da Secretaria de Gestão

Fazendária – SEGEF de Ananindeua; o endereço da sede, na Rua Cláudio Sanders, nº1590, CEP 67030-970.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2017-SEGEF-PMA, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

Ananindeua, 28 de março de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2014-SEGEF

Trata-se da publicação feita no Diário Oficial do Município de Ananindeua Nº 2871, datado de 12 de abril de 2018, quanto ao que fora informado, no presente edital, pela Secretaria de Gestão Fazendária – SEGEF, que se remete ao **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2016/10/012003-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELLI - ME.**

ONDE SE LÊ:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº002/2015-SEGEF/PMA, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

LEIA-SE:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº008/2016/10/012003-SEGEF/PMA, permanecendo válidas e inalteradas, não expressamente modificadas por este instrumento.

Ananindeua/PA, 13 de abril de 20178

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2018/03/002683

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com Justificativa Técnica da Diretoria de Informática e Parecer Jurídico SEGEF/PMA, acostados aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: contratação da empresa especializada, e, na qualidade de única proprietária dos direitos de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização ad Administração Tributária Municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, com a prestação dos seguintes serviços:

- 1 - suporte e manutenção do referido sistema de forma a garantir o acesso a novas versões para correções de anomalias ou acréscimo de melhorias funcionais, e
- 2 - suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva que permita a atualização e realização de novas versões e o desenvolvimento de novas funcionalidades necessárias ao bom funcionamento do sistema, atualmente em operação na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF

CONTRATADO: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 53.174.058/0001-18

ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, 2732, sala 87, Torre Norte, Ipiranga, São Paulo – SP – CEP 04203-003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200192036 – Gestão da Administração Fazendária
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2018: R\$ - 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos Reais).

Valor Alocado 2019: R\$ - 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos Reais).

Valor Total Alocado: R\$ - 719.400,00 (Setecentos e dezenove Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Ananindeua-PA, 30 de março de 2018

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com a Justificativa Técnica da Diretoria de Informática, Parecer Jurídico e do Controle Interno que atestam o cumprimento das exigências legais, e no uso das atribuições que foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações.

AUTORIZO a proceder a contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 53.174.058/0001-18

ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, 2732, sala 87, Torre Norte, Ipiranga, São Paulo – SP – CEP 04203-003

OBJETO: contratação da empresa especializada, e, na qualidade de única proprietária dos direitos de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização ad Administração Tributária Municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, com a prestação dos seguintes serviços:

- 1 - suporte e manutenção do referido sistema de forma a garantir o acesso a novas versões para correções de anomalias ou acréscimo de melhorias funcionais, e
- 2 - suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva que permita a atualização e realização de novas versões e o desenvolvimento de novas funcionalidades necessárias ao bom funcionamento do sistema, atualmente em operação na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200192036 – Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2018: R\$ - 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos Reais).

Valor Alocado 2019: R\$ - 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos Reais).

Valor Total Alocado: R\$ - 719.400,00 (Setecentos e dezenove Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA: Exclusividade nos serviços conforme Certidão nº 160614/29.754 emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES para comercialização, manutenção, atualização e manutenção do software em questão.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível com o mercado.

Ananindeua-PA, 30 de março de 2018

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 015 de 16 de Abril de 2018.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, a engenheira designada para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONVÊNIO	CONTRATO	CLÁUSULA CONTRATUAL DESIGNA FISCAL	OBJETO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
066/2016	042/2016	Cláusula Nona	Construção da Feira do Paar.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES Matrícula: 30716 CAU A33287-9	KIRK PAIXÃO MONTEIRO Matrícula: 58297 CREA 7602-D/PA.

Art. 2º Tornar sem efeito a cláusula contratual acima indicada no que diz respeito tão somente a designação original do fiscal, ora substituído.

Art. 3º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06 de Janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de Abril de 2018.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 016/2018-SESAN/PMA
CC. 2018. 003. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2018.003.PMA.SESAN, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais Superficial e Profunda na Rua São José, localizada no Bairro do Icuí Guajará, situada no município de Ananindeua, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 08.811.324/0001-11, com o preço global de **R\$-131.976,13** (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 10 de Abril de 2018.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de uma empresa especializada para Execução dos Serviços de Dragagem Mecanizada do Igarapé das Toras, no município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº 060/2017-SESAN/PA, TP Nº 2018.001.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$-284.601,79. (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos).**

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de três (3) meses e vigência de quatro (4) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos conforme abaixo:

Funcional Programática: 1751200082240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e instalações

Sub Elemento: 4490510200 – Obras públicas uso comum do povo não imobilizável

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$-284.601,79. (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Oseas Dias de Vasconcelos

PROCESSO Nº 060/2017-SESAN/PA

TP.2018.001.SESAN.PMA

CONTRATO Nº 002/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses a contar desta data, os **Serviços de Dragagem Mecanizada do Igarapé das Toras**, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 02 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

CIÊNCIA:

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVÊA

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 007/2017 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial superficial na Passagem São Jose de Ribamar, Passagem São Benedito, Passagem

União e Passagem Clodomiro de Nazaré, localizadas no bairro de Águas Lindas, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 02 de abril de 2018 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se em 17 de maio de 2018.

ORIGEM: Processo nº. 032/2017-SESAN/PMA, Carta- Contrato Nº. 007.2017 PMA.SESAN

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Márcio Barbosa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa R SOUZA & CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Para a execução do Projeto do sistema viário Projeto Pau D'Arco, implantação de drenagem pluvial urbana, dispositivos de drenagem superficial (meio fio, linha d'água) execução de calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica – em determinadas ruas no Centro, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 29 de março de 2018 fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, encerrando-se em 29 de novembro de 2018.

ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2016 – SESAN/PMA – CONVÊNIO SEDOP Nº 009/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Ronaldo da Silva de Souza

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Serviço de Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Nova Esperança I – Lado Norte, na Passagem Monte Alegre e Passagem Dom Pedro I, localizadas no Conjunto Nova Esperança I, no bairro do 40 Horas, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de março de 2018 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 24 de julho de 2018.

ORIGEM: PROCESSO Nº 062/2016-SESAN/PA, CONVÊNIO Nº 014/2016-SEDOP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua, 22 de Março de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Ronaldo da Silva de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3256/2018 – SESAU

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, para contratação de Empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção da respectiva minuta e posterior publicação.

Ananindeua/PA, 10 de abril de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

Considerando o erro material constante no EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013, publicado no D.O.M. nº 2866, do dia 05/04/2018, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 090/2013.

LEIA-SE:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 037/2013.

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se.

Ananindeua, 12 de abril de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

